



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS
NÚCLEO DE CONTRATOS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 136/17

PROCESSO: 00610096.000402/2019-31.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação, Inciso IV do art. 24 da Lei nº 8.666/93.

INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/17.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA CLÍNICA DE ANESTESIOLOGIA DE MOSSORÓ LTDA - CAM.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/17, em conformidade com a Informação Orçamentária disponibilizada pela Coordenadoria de Orçamentos e Finanças/COF da SESAP/RN para o presente exercício, conforme documento SEI nº 3699549, passando assim a seguinte redação:

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 136/17

(...)

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor estimado de **R\$ 1.368.000,00 (um milhão trezentos e sessenta e oito mil reais)**, serão custeadas com recursos orçamentários da contratante, assim classificados:

➤ 24.131.10.302.0021 238901 – Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.

0001 – Rio Grande do Norte

- Elemento de despesa: 339091.55 – Decisão Judicial – Despesa com Tratamento Médico-Hospitalar.
- Fonte: 0.1.62 – Recursos do SUS – Alta e Média Complexidade.

Sendo **R\$ 342.000,00 (trezentos e quarenta e dois mil reais)** referentes ao período de 01/07/2019 até 30/09/2019.

➤ 24.131.10.302.0021 238901 – Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.

0001 – Rio Grande do Norte

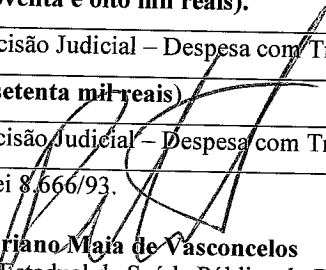
- Elemento de despesa: 339091.55 – Decisão Judicial – Despesa com Tratamento Médico-Hospitalar.
- Fonte: 0.1.00 – Recursos Ordinários.

Sendo **R\$ 456.000,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil reais)** referentes ao período de 01/06/2019 até 31/06/2019 e de 01/10/2019 até 31/12/2019 e **R\$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais)** referentes ao período de 01/01/2020 até 31/05/2020.

2019– R\$ 798.000,00 (setecentos e noventa e oito mil reais).
Elemento de despesa: 339091.55 – Decisão Judicial – Despesa com Tratamento Médico-Hospitalar.
2020 – R\$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais).
Elemento de despesa: 339091.55 – Decisão Judicial – Despesa com Tratamento Médico-Hospitalar.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.


Luiz Carlos da Silva
COORD. ADMINISTRATIVO
COAB SESAP
224 942


Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário Estadual de Saúde Pública do RN

Petrônio Souza Spinelli
Secretário Adjunto
SESAP/RN

Natal/RN, 22 de Outubro de 2019.

PUBLICADO NO D.O.E
DATA: 24/10/19
PÁGINA: 32

OBJETO: O presente termo tem por objeto Retificação da Dotação Orçamentária, documento Nº 3194109, motivada pela alteração do Valor, Período e Fonte de Recursos, conforme Anulação Parcial da NE000985, documento Nº 3645939, passando assim, a CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, passando assim, a ter a seguinte redação: (...) CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor global de R\$ 7.574.400,00 (sete milhões quinhentos e setenta e quatro mil e quatrocentos reais) serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: 24.131.10.302.0021 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. 0001 - Rio Grande do Norte. Elemento da despesa: 339034.02 - Substituição de Mão de Obra (LRF, Art. 18) - Médicos.

Sendo R\$ 2.524.800,00 para o Período: Maio, Junho, Agosto e Setembro de 2019. Fonte de Recursos: 0.1.62 - Recursos do SUS - Alta e Média Complexidade e R\$ 3.787.200,00 para o Período: Março, Abril, Julho e Outubro à Dezembro de 2019. Fonte de Recursos: 0.1.00 - Recursos Ordinários; Orçamento previsto para o período de Janeiro e Fevereiro de 2020 no valor de R\$ 1.262.400,00 (...)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 22 de outubro de 2019.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/18.

PROCESSO: 00610096.000013/2019-14.

MODALIDADE: Concorrência Pública nº 001/2018 - CPL/SESAP.

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 18/18.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA COOPERATIVA MÉDICA DO RIO GRANDE DO NORTE (COOPMED).

OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 18/18, para o período de 01/04/2019 a 31/03/2020, conforme processo SEI nº 00610096.000013/2019-14, documento (3662618), passando a ter a seguinte redação:

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/18 (...)

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor global de R\$ 1.804.800,00 (serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: Valor: R\$ 451.200,00. Fonte de Recursos: 0.1.62 - Recursos do SUS - Alta e Média Complexidade.

Período: junho, agosto e setembro de 2019. Valor: R\$ 902.400,00. Fonte de Recursos: 0.1.00 - Recursos Ordinários.

Período: abril, maio, julho e outubro a dezembro de 2019. - Programação: 24131 10 302 0021 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares

Natureza da Despesa: 3.3.9.0.34.02 - Substituição Mão-de-Obra (LRF, Art.18) - Médicos. (...)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 22 de outubro de 2019.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 133/17.

PROCESSO: 00610096.000401/2019-97.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO - Proc. nº 213454/2017-1 de 28/09/2017, de maneira a cumprir a Decisão Judicial - Ação Civil Pública n.º 0800637-65.2014.4.05.8401.

INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo do Contrato nº 133/17.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL LTDA - SAMA

OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do 2º Termo Aditivo do Contrato nº 133/17, em conformidade com a Informação Orçamentária disponibilizada pela Coordenadoria de Orçamentos e Finanças/COF da SESAP/RN para o presente exercício, conforme consta na informação nº 3698587.

Valor: R\$ 270.110,88. Fonte de Recursos: 0.1.62 - Recursos do SUS - Alta e Média Complexidade. Período: agosto e setembro de 2019.

Valor: R\$ 675.277,20. Fonte de Recursos: 0.1.00 - Recursos Ordinários. Período: junho, julho, outubro, novembro e dezembro de 2019.

Programação: 24131 10 302 0021 238901 - Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

Natureza da Despesa: 3.3.9.0.91.55 - Decisão Judicial - Despesas com tratamento médico hospitalar

Valor: R\$ 675.277,20. Para o período de 01/01/2020 até 31/05/2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 22 de outubro de 2019.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 51/16.

PROCESSO: 00610096.000392/2019-34

MODALIDADE: Certame Licitação - Concorrência Pública Nacional nº 01/16 - CPL/SESAP.

INSTRUMENTO: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 51/16.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA COOPERATIVA MÉDICA DO RIO GRANDE DO NORTE (COOPMED).

OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 51/16, em conformidade com a Informação Orçamentária disponibilizada pela Coordenadoria de Orçamentos e Finanças/COF da SESAP/RN para o presente exercício, conforme documento SEI nº 3675167, passando assim a seguinte redação: 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 51/16 (...)

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor estimado de R\$ 7.609.332,96, serão custeadas com recursos orçamentários da contratante, assim classificados: 24.131.10.302.0021 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. 0001 - Rio Grande do Norte. Elemento de despesa: 339034.02 - Substituição

Mão de Obra (LRF, Art. 18) - Médicos. Fonte: 0.1.62 - Recursos do SUS - Alta e Média Complexidade. Sendo R\$ 2.092.566,56 referentes ao período de 22/05/2019 até 30/06/2019 e de 01/08/2019 até 30/09/2019.

24.131.10.302.0021 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. 0001 - Rio Grande do Norte

Elemento de despesa: 339034.02 - Substituição Mão de Obra (LRF, Art. 18) - Médicos. Fonte: 0.1.62 - Recursos do SUS - Alta e Média Complexidade. Sendo R\$ 2.536.444,32 referentes ao período de 01/07/2019 até 31/07/2019 e de 01/10/2019 até 31/12/2019 e R\$ 2.980.322,08 referentes ao período de 01/01/2020 até 21/05/2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 22 de outubro de 2019.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 136/17.

PROCESSO: 00610096.000402/2019-31.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação, Inciso IV do art. 24 da Lei nº 8.666/93.

INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/17.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA CLÍNICA DE ANESTESIOLOGIA DE MOSSORÓ LTDA - CAM.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/17, em conformidade com a Informação Orçamentária disponibilizada pela Coordenadoria de Orçamentos e Finanças/COF da SESAP/RN para o presente exercício, conforme documento SEI nº 3699549, passando assim a seguinte redação: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 136/17 (...)

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor estimado de R\$ 1.368.000,00, serão custeadas com recursos orçamentários da contratante, assim classificados: 24.131.10.302.0021 238901 - Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar. 0001 - Rio Grande do Norte. Elemento de despesa: 339091.55 - Decisão Judicial - Despesa com Tratamento Médico-Hospitalar.

Fonte: 0.1.62 - Recursos do SUS - Alta e Média Complexidade.

Sendo R\$ 342.000,00 referentes ao período de 01/07/2019 até 30/09/2019.

24.131.10.302.0021 238901 - Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.

0001 - Rio Grande do Norte. Elemento de despesa: 339091.55 - Decisão Judicial - Despesa com Tratamento Médico-Hospitalar. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários.

Sendo R\$ 456.000,00 referentes ao período de 01/06/2019 até 31/06/2019 e de 01/10/2019 até 31/12/2019 e R\$ 570.000,00 referentes ao período de 01/01/2020 até 31/05/2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 22 de outubro de 2019.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 132/17.

PROCESSO: 00610096.000378/2018-50.

MODALIDADE: Concorrência Pública Nacional.

INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 132/17.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA COOPERATIVA MÉDICA DO RN (COOPMED).

OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 132/17, em conformidade com a Informação Orçamentária disponibilizada pela Coordenadoria de Orçamentos e Finanças/COF da SESAP/RN para o presente exercício, conforme documento SEI nº 3677165, passando assim a seguinte redação: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 132/17 (...)

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor estimado de R\$ 934.397,52, serão custeadas com recursos orçamentários da contratante, assim classificados: 24.131.10.302.0021 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. 0001 - Rio Grande do Norte.

Elemento de despesa: 339034.02 - Substituição Mão de Obra (LRF, Art. 18) - Médicos. Fonte: 0.1.62 - Recursos do SUS - Alta e Média Complexidade. Sendo R\$ 155.732,92 referentes ao período de 01/08/2019 até 30/09/2019.

24.131.10.302.0021 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. 0001 - Rio Grande do Norte. Elemento de despesa: 339034.02 - Substituição Mão de Obra (LRF, Art. 18) - Médicos. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários.

Sendo R\$ 778.664,60 referentes ao período de 01/01/2019 até 31/07/2019 e de 01/10/2019 até 31/12/2019.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 22 de outubro de 2019.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 82/15.

PROCESSO: 00610096.000576/2019-02.

MODALIDADE: Concorrência Pública Nacional.

INSTRUMENTO: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 82/15.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO RN (COOPANEST).

OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 82/15, em conformidade com a Informação Orçamentária disponibilizada pela Coordenadoria de Orçamentos e Finanças/COF da SESAP/RN para o presente exercício, conforme documento SEI nº 3676089, passando assim a seguinte redação: 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 82/15 (...)

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor estimado de R\$ 14.015.640,00, serão custeadas com recursos orçamentários da contratante, assim classificados: 24.131.10.302.0021 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. 0001 - Rio Grande do Norte. Elemento de despesa: 339034.02 - Substituição Mão de Obra (LRF, Art. 18) - Médicos. Fonte: 0.1.62 - Recursos do SUS - Alta e Média Complexidade.

Sendo R\$ 2.335.940,00 referentes ao período de 01/08/2019 até 30/09/2019.

24.131.10.302.0021 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. 0001 - Rio Grande do Norte. Elemento de despesa: 339034.02 - Substituição Mão de Obra (LRF, Art. 18) - Médicos. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários.

Sendo R\$ 4.671.880,00 referentes ao período de 01/07/2019 até 31/07/2019 e de 01/10/2019 até 31/12/2019 e R\$ 7.007.820,00 referentes ao período de 01/01/2020 até 30/06/2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 22 de outubro de 2019.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/18.

PROCESSO: 00610096.000403/2019-86.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO - Proc. nº 213450/2017-3 de 28/09/2017, de maneira a cumprir a Decisão Judicial - Ação Civil Pública n.º 0800637-65.2016.6.05.8401.

INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 26/18.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA NÚCLEO DE GINECOLOGIA & OBSTETRÍCIA DE MOSSORÓ S/S LTDA.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 26/18, para o período de 01/06/2019 ATÉ 31/05/2019, conforme processo SEI nº 00610096.000403/2019-86, documento (3699144), passando a ter a seguinte redação:

Valor: R\$ 311.371,20. Período: junho de 2019. Fonte de Recursos: 0.1.62 - Recursos do SUS - Alta e Média Complexidade

Programação: 24131 10 302 0021 238901 - Manutenção dos Serviços Voltados à Saúde Materno - Infantil - Rede Cegonha.

Valor: R\$ 622.742,40. Fonte de Recursos: 0.1.62 - Recursos do SUS - Alta e Média Complexidade. Período: agosto e setembro de 2019

Valor: R\$ 1.245.484,80. Fonte de Recursos: 0.1.00 - Recursos Ordinários. Período: julho, outubro, novembro e dezembro de 2019

Programação: 24131 10 302 0021 238901 - Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

Natureza da Despesa: 3.3.9.0.91.55 - Decisão Judicial - Despesas com tratamento médico-hospitalar

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.556.856,00 para atender ao período de 01/01/2020 até 31/05/2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 22 de outubro de 2019.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/18.

PROCESSO: 00610096.000637/2018-42.

MODALIDADE: Concorrência Pública Nacional.

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 10/18.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA SOCIEDADE DE ORTOPEDIA DE MOSSORÓ S/S LTDA.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 10/18, em conformidade com a Informação Orçamentária disponibilizada pela Coordenadoria de Orçamentos e Finanças/COF da SESAP/RN para o presente exercício, conforme documento SEI nº 3663158, passando assim a seguinte redação: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/18 (...)

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor estimado de R\$ 2.700.000,00, serão custeadas com recursos orçamentários da contratante, assim classificados: 24.131.10.302.0021 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. 0001 - Rio Grande do Norte

Elemento de despesa: 339034.02 - Substituição Mão de Obra (LRF, Art. 18) - Médicos. Fonte: 0.1.62 - Recursos do SUS - Alta e Média Complexidade. Sendo R\$ 675.000,00 referentes ao período de 01/06/2019 até 30/06/2019 e de 01/08/2019 até 30/09/2019.

24.131.10.302.0021 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. 0001 - Rio Grande do Norte. Elemento de despesa: 339034.02 - Substituição Mão de Obra (LRF, Art. 18) - Médicos.